



PORTARIA N° 096/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Alexandre Canto de Freitas** – OAB/SC 26.738 e **João Eduardo da Silveira Schmitt** – OAB/SC 13.401 como integrantes da **Comissão da Advocacia Pública Municipal** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de abril de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.